



**AO DOUTO JUIZO DA 1ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÃO JUDICIAL  
DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE  
CURITIBA – ESTADO DO PARANÁ**

Autos nº 0006015-27.2016.8.16.0026

**CREDIBILITÄ ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL E SERVIÇOS LTDA - ME.**, nomeada administradora judicial nos presentes autos de Recuperação Judicial, em que são requerentes as empresas **Administradora Schmidt S/A; Porcelana Schmidt S/; Ponderosa – Administração, Indústria e Comércio S/A; Schmidt Indústria, Comércio, Importação e Exportação LTDA.; Reflorita Reflorestamento Itaquí LTDA; Ceramina Indústria de Cerâmica e Mineração LTDA; Mauá - Administradora de Bens S/A; CL – Indústria e Comércio S/A; Pomerania – Indústria e Comércio de Porcelanas S/A; TBW – Administração de Bens S/A, adiante nominadas “Recuperandas”, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, manifestar ciência do r. despacho de mov. 5173.1, e informar que que aguarda a manifestação da UNIÃO sobre o item 23 da decisão de mov. 5141.1, requerendo seja intimado para se manifestar nos termos do item 24 quanto atendida a intimação pela Fazenda Pública.**

Nesses termos, pede deferimento.

Curitiba, 28 de fevereiro de 2023.

Alexandre Correa Nasser de Melo  
OAB/PR 38.515

Ricardo Andraus  
OAB/PR 31.117

